

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA  
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos  
e Secretário de Governo

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR  
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA  
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ  
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES  
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS  
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Presidente do INPAS

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da PETROTUR

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1579

Quarta-feira, 19 de junho de 2002

# Petrópolis pode ter distrito ecológico

A Prefeitura lançou as bases para a criação de um novo distrito no município. O 6º distrito será formado por áreas da Fazenda Inglesa, Vale de Bonsucesso e Araras, hoje pertencentes a Cascatinha (2º distrito). Um grupo especial será constituído pelo governo para preparar os estudos necessários à recomposição do mapa administrativo da cidade. Devido às características ambientais, a nova região administrativa do município já está sendo chamada de distrito ecológico de Petrópolis.

O grupo especial de trabalho será composto por secretários municipais e representantes da sociedade organizada, principalmente das áreas envolvidas. A proposta tem o apoio direto da ONG Projeto Araras, que já apresentou documento com sugestões de diretrizes para consolidar a iniciativa da Prefeitura. O estudo elaborado pela ONG teve a participação do biólogo Gustavo Martinelli e do cartógrafo Antonio Piva, além de outros integrantes do movimento que luta pela preservação ambiental.

**Plebiscito** – A criação de um novo distrito dependerá da con-

vocação de um plebiscito. A proposta dessa nova divisão territorial do município está prevista na Lei Orgânica do Município, desde 1988, através de uma emenda popular. Mais tarde, em novembro de 1981, a lei 4.870 que instituiu o Plano Diretor de Petrópolis, chegou a fixar em 20 meses o prazo para a consulta à população, mas o novo distrito nunca saiu do papel.

Para o governo, o novo distrito representará uma das medidas mais importantes para preservação da qualidade de vida e proteção dessa parte do território do município. Como prova de que a questão ambiental é uma prioridade da atual administração, no ano passado foi criada a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A Prefeitura também vem reprimindo invasões e combatendo loteamentos clandestinos, investindo na solução para o problema do destino final do lixo, além de desenvolver projetos para o ecoturismo e acaba de ganhar o apoio de moradores do Centro Histórico para a criação do Parque Ecológico na Avenida Ipiranga.



# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 376 de 18 de junho de 2002

Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 20, seus Incisos e Parágrafo Único, da Lei nº 5.370/97, c/c o Artigo 4º da Lei nº 5.474/99,

#### DECRETA

Art. 1º – Ficam criados no âmbito da Secretaria de Saúde diretamente subordinados a Divisão da Central de Regulação de Leitos da Coordenadoria Geral de Programas de Saúde dos Servidores Públicos Municipais os seguintes Cargos Comissionados:

- Auxiliar do Plantão da Central de Regulação de Leitos 2ª feira, símbolo CC-10.
- Auxiliar do plantão da Central de Regulação de Leitos 3ª feira, símbolo CC-10.
- Auxiliar do plantão da Central de Regulação de Leitos 4ª feira, símbolo CC-10.
- Auxiliar do plantão da Central de Regulação de Leitos 5ª feira, símbolo CC-10.
- Auxiliar do plantão da Central de Regulação de Leitos 6ª feira, símbolo CC-10.

Art. 2º – As alterações ora introduzidas, considerando a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, representam um acréscimo de 0,05333029958%, em relação ao montante da Folha de Pagamento da Administração Direta, no mês de maio do corrente ano.

Art. 3º – O Regimento Interno de que trata o Artigo 21 da Lei nº 5.370, de 01 de dezembro de 1997, consolidará as modificações de que trata este Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de junho de 2002.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 377 de 18 de junho de 2002

Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 20, seus Incisos e Parágrafo Único, da Lei nº 5.370/97, c/c o Artigo 4º da Lei nº 5.474/99,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica alterada a titulação da Secretaria Extraordinária de Governo, símbolo CC-E, para Secretaria de Governo, símbolo CC-E.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto neste Artigo, o Cargo em Comissão de Secretário Extraordinário de Governo, símbolo CC-E, passará a denominar-se Secretário de Governo, símbolo CC-E.

Art. 2º – As alterações ora introduzidas, considerando a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, não representam acréscimo ao montante da Folha de Pagamento da Administração Direta.

Art. 3º – O Regimento Interno de que trata o Artigo 21 da Lei nº 5.370, de 01 de dezembro de 1997, consolidará as modificações de que trata este Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de junho de 2002.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 378 de 18 de junho de 2002

Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 20, seus Incisos e Parágrafo Único, da Lei nº 5.370/97, c/c o Artigo 4º da Lei nº 5.474/99,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica extinta no âmbito do Gabinete do Prefeito uma Assessoria Especial de Governo, símbolo CC-1.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto neste Artigo, fica extinto um Cargo de Assessor Especial de Governo, símbolo CC-1.

Art. 2º – Fica alterada no âmbito do Gabinete do Prefeito a titulação da Assessoria para Assuntos Legislativos, símbolo CC-2, para Assessoria para Assuntos Comunitários, símbolo CC-2.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto neste Artigo, o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Legislativos, símbolo CC-2, passará a denominar-se Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo CC-2.

Art. 3º – Fica criada no âmbito do Gabinete do Prefeito uma Assistência Administrativa, símbolo CC-6.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto neste Artigo, fica criado um Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, símbolo CC-6.

Art. 4º – Ficam criadas no âmbito da Secretaria Extraordinária de Governo, as seguintes unidades administrativas:

- Agência Regional de Araras, símbolo CC-5.
- Agência Regional do Itamarati, símbolo CC-5.

Parágrafo Único – Em decorrência do disposto neste Artigo, ficam criados os seguintes Cargos Comissionados:

- Agente Regional de Araras, símbolo CC-5.

– Agente Regional do Itamarati, símbolo CC-5.

Art. 5º – As alterações ora introduzidas, considerando a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, não representam acréscimo ao montante da Folha de Pagamento da Administração Direta.

Art. 6º – O Regimento Interno de que trata o Artigo 21 da Lei nº 5.370, de 01 de dezembro de 1997, consolidará as modificações de que trata este Decreto.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de junho de 2002.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 767 de 17 de junho de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi constatada pela atual Administração a existência de sérios defeitos nas estruturas e nas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em algumas escolas da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal é o responsável pela integridade física e pela segurança de alunos e professores das referidas escolas;

CONSIDERANDO que tais escolas foram reformadas e/ou construídas pela administração anterior, entre os anos de 1998 e 2000;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1.245 do Código Civil, a respeito da responsabilidade do empreiteiro pela solidez e segurança da obra, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que a situação verificada exige do Poder Público Municipal a tomada de urgentes medidas tendentes a avaliar a qualidade técnica dos serviços prestados e do material empregado na construção das referidas escolas,

RESOLVE designar Comissão, composta pelos servidores abaixo, para avaliarem as obras de reforma e/ou construção de escolas municipais realizadas nos últimos 05 (cinco) anos e apresentar relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação da presente.

- **Presidente:** Ana Maria Ribeiro Zanetti Mundstein
- **Membros:** Vilma Mendes de Sá Cotrin  
Heloisa Maria R. de Oliveira Mohrstedt  
Leonard Fernandes Costa  
Érica Varanda Alvarães  
Carlos Eduardo Vaz de Mello  
Theodoro Scagliusi Filho  
Ernst Zahner Filho  
Álvaro Luiz Moraes de Oliveira

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de junho de 2002.

#### RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**PORTARIA Nº 779 de 17 de junho de 2002**

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso VI da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 242, de 04/04/94 e Lei n.º 5.285/96, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL a partir do Exercício de 2002, ao imóvel de n.º 40, apto. 92, da Rua Dr. Nelson de Sá Earp, Centro, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 09254-1, de propriedade do ex-combatente Raul Ribeiro Guimarães. (Proc. n.º 60516/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 17 de junho de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 780 de 18 de junho de 2002**

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 770/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 18 de junho de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público em epígrafe, a comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, à Av. Koeler, 260, Centor, no dia 20/6/02 no horário de 14h às 16h. (Processo n.º 5937/02)

Cargo: **Professor I**

- 157º – Vanessa Racco Ruellas
- 158º – Lucia Maria Cordeiro Bonfim
- 159º – Jorma Rodrigues Marques
- 160º – Sirlene dos Santos Chaves
- 161º – Vanessa Priscila da Silva Dias Leite
- 162º – Verônica Loureiro Neves
- 163º – Ana Carla Miranda dos Anjos
- 164º – Michele Rocha de Oliveira
- 165º – Verônica Morsch Mazzoni
- 166º – Eugênio Christe Cammarota
- 167º – Cristiane Bairral Manzini
- 168º – Rosilene de Souza Teixeira
- 169º – Luana Rocha de Azevedo
- 170º – Alessandra de Souza Dias
- 171º – Vera Lúcia Rodrigues de Mello
- 172º – Fábila Eli Loos Vargas Dutra
- 173º – Danielle Cristine Dias Pinto
- 174º – Flávia Regina Kling
- 175º – Denise Schmidt do Amaral
- 176º – Michele Vaz Carnevalli
- 177º – Maria Cristina Faustino
- 178º – Rafael Francisco de Mello
- 179º – Lucimar Neumann de Andrade
- 180º – Michele Pacheco Macedo
- 181º – Josiane Aleixo de Souza
- 182º – Ivonise do Nascimento M. Silva Knibel
- 183º – Genilva Otoni Amorim Silva
- 184º – Marcela Aparecida dos Santos

- 185º – Gisele Andrade Figueira
- 186º – Regina Lúcia Pinheiro Assis

**RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO**  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SUBCOMISSÃO PROCESSANTE – TURMA 04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca o Sr. CARLOS ADILSON PEÇANHA DE CARVALHO, a comparecer dia 20/06/02 às 11h, à Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, sito à Av. Koeler n.º 260, Prédio Anexo, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo n.º 5581/02.

**CRISTIAN MORAES DA SILVA**  
Presidente

**Secretaria de Educação e Esportes**

**RESOLUÇÃO Nº 020 de 13 de junho de 2002**

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE que a Diretora Adjunta da E.M. João Kopke, Profa. Fabiane Rocha Gamarano – Mat. 8276-7, passe a exercer a mesma função na E.M. Jamil Sabrá, a partir da data de publicação.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**RESOLUÇÃO Nº 021 de 13 de junho de 2002**

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE que a Diretora Adjunta da E.M. Vereador José Fernandes da Silva, Prof.ª. Valeria Albuquerque Ferreira da Silva Braga – Mat. 5403-8, passe a exercer a mesma função na E.M. João Kopke, a partir da data de publicação.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**RESOLUÇÃO Nº 022 de 14 de junho de 2002**

O Secretário de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a implantação do atendimento à Educação Infantil – de 0 a 6 anos – em horário parcial e/ou integral, nas seguintes Unidades Escolares:

- Escola Municipal Bataillard
- Escola Municipal Vereador José Fernandes da Silva
- Escola Municipal Soroptimista
- Escola Municipal Salvador Kling
- Escola Municipal Lúcia de Almeida Braga
- Escola Municipal Robert Kennedy
- Escola Municipal João Kopke
- Escola Municipal Paulo Monte
- Escola Municipal Nilo Peçanha
- Escola Municipal Dr. Sá Earp Filho
- Escola Municipal Major Júlio Frederico Koeler
- Escola Municipal Amélia Antunes Rabelo
- Escola Municipal Amadeu Guimarães
- Escola Municipal André Rebouças
- Escola Municipal Rotary
- Escola Municipal Alto Independência

- Escola Municipal Heitor Borges
- Escola Municipal Oswaldo Cruz
- Escola Municipal Leonardo Boff
- Escola Municipal Sebastião da Rocha
- Escola Municipal Geraldo Ventura Dias
- Escola Municipal Vila Felipe
- Escola Municipal Lions Clube de Petrópolis

O atendimento a que se refere a presente resolução, dependendo do espaço físico da Unidade Escolar, poderá ocorrer em instalações anexas.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**Secretaria de Habitação**

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 07/02**

07180/02 Sandra Regina Felício

Compareça a Secretaria de Habitação, sito à Rua Teresa, 608 sl. 160, a partir de 12h30 às 18h30, para tratar de assunto de seu interesse.

Petrópolis, 18 de junho de 2002.

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Habitação

**Secretaria de Saúde**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, vimos convocar os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2002, no Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, situado a Rua Santos Dumont, nº 100, Centro, Petrópolis, às 18h, com a seguinte pauta:

- 1) Normatização sobre funcionamento dos ailos;
- 2) Avaliação do Convênio com a Clínica Renalle;
- 3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 17 de junho de 2002

**PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 254/02 DRHP em 12 de junho de 2002**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de MARIA ESTELA GOMES DE ALCANTARA, Médica, matrícula n.º 4544 para MARIA ESTELA DE ALCANTARA TEIXEIRA, conforme documentos apresentados.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 255/02 DRHP em 12 de junho de 2002**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício nº 425/2002 de 07/06/02, e seu conseqüente deferimento, fica alterada a carga horária, a partir de 29/05/02, da servidora MARY JUCIANE GALVÃO ZAMBONI, matrícula nº 5350, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do § 3º Artigo 16º, da Lei Municipal nº 5500/99.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 258/02** DRHP em 18 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 3.202 (três mil duzentos e dois) dias, de serviços prestados para o funcionário CELIO NEVES RETONDARO, Médico, matrícula 4355. (Proc. 01374/02)

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**  
Cargo de Médico  
Período de 24/04/91 a 31/01/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 259/02** DRHP de 17 de junho de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria de nº 266/02 de 03/06/02 publicada no Diário Oficial nº 1575 de 13/06/02.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 260/02** DRHP em 18 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária MIRIAM VARGAS RENDON, Médica, matrícula 4943. (Proc. 01473/02)

– **Fundação de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Médico  
Período de 01/02/95 a 31/01/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 261/02** DRHP em 18 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de serviços prestados para o funcionário SERGIO LUIS BARBOSA FERRARO, Técnico de Laboratório, matrícula 4433. (Proc. 01478/02)

– **Fundação de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Técnico em Serviços de Saúde  
Período de 01/04/99 a 31/03/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 262/02** DRHP em 18 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.831 (mil oitocentos e trinta e um) dias, de serviços prestados para a funcionária MARIA CLARA DA ROCHA JARDIM, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 2467. (Proc. 01513/02)

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**  
Cargo de Técnico de Enfermagem  
Período de 04/03/92 a 10/03/97

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 263/02** DRHP em 18 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 837 (oitocentos e trinta e sete) dias, de serviços prestados para a funcionária PATRICIA VIEIRA FROES, Fisioterapeuta, matrícula 1407. (Proc. 01389/02)

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**  
Cargo de Fisioterapeuta  
Período de 25/03/91 a 15/12/94

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 264/02** DRHP em 18 de junho de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 83 da Lei 3.884/77, Licença Sem Vencimentos no período de 01/07/02 a 30/06/04 a servidora CLAUDIA MATHILDE L. GALVÃO, Médica, matrícula 2363. (Proc.: 01081/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 265/02** DRHP em 18 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 126 (cento e vinte e seis) dias a partir de 28/03/02, para LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS – Enfermeira, matrícula 4367, lotada no CSCPMJF. (Proc.: 00860/02)

– 60 (sessenta) dias a partir de 28/04/02, para CELIA MARIA PALLOTINO DOS SANTOS – Atendente de Enfermagem, matrícula 124, lotada no HMNSE. (Proc.: 01181/02)

– 30 (trinta) dias a partir de 14/06/02, para HELOIZA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4562, lotada no HAC. (Proc.: 01584/02)

– 30 (trinta) dias a partir de 17/05/02, para VILMA SONIA DAMAS – Aux. de Serviços Internos e Externos, matrícula 4195, lotada no HAC. (Proc.: 01585/02)

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 266/02** DRHP em 18 de junho de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE remanejar a servidora VILMA SONIA DAMAS, Aux. de Serviços Internos e Externos, matrícula 4195, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 16/06/02, para função que não exija esforço sobre o joelho esquerdo. (Proc.: 01585/02)

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 517/02 de 12 de junho de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional – S03j do Qua-

dro Permanente, a candidata MARIANA FERNANDES PACHE DE FARIA, classificada em 11º lugar.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, a candidata RAQUEL GLORIA DA SILVA, classificada em 1073º lugar para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 18 de junho de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, a candidata VIRGINIA PATRICIA MOTTA BRANDÃO, classificada em 116º lugar para o cargo de Médico Ginecologista / Obstetra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 18 de junho de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/99, para o cargo de Médico Ginecologista / Obstetra – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Correas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

<i>Candidato</i>	<i>Classif.</i>
RITA DE C FERNANDES DA SILVA .....	118º
LUIZ C NAVARRO DE OLIVEIRA .....	119º
ROBSON JOSE GUEDES OLIVEIRA .....	120º

Petrópolis, 18 de junho de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

#### CORRIGENDA

Portarias nº 196/02 e 198/02 de 26/04/2002, por ter saído com incorreção na publicação do dia 04/05/2002, DO nº 1548.

Onde se lê: "RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria nos termos do § 1º do art. 65 e seguintes da Lei nº 3.884/77".

Leia-se: "RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77".

Petrópolis, 18 de junho de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa